

APROVADO
EI 27 08 2024
PRESIDENTE



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às 17:00hs realizou-se esta edilidade sob a Presidência da Vereadora Jessica Leite Queiroga Sales, presentes também os Vereadores: Abel Vilmar de Araújo, Pedro de Paiva Chaves, Gelson Fernandes da Silva, Damião Hugo Maia, Marcel de Moraes Fernandes, Maria Francisca de Barros, Maria Helena de Paiva Souza Dias e Ranilda da Silva. Realizou-se a Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Quarta Legislatura desta Casa de Leis no ano 2024; verificado haver número regimental, a Senhora Presidente, "sob a proteção de DEUS", dá por iniciados os trabalhos. Em seguida a Presidente fez a chamada nominal dos vereadores presentes e os Senhores Vereadores assinaram o livro de presença. Foi lido o salmo 53. **MATÉRIA DE EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 015/2024**, que "Revoga a Lei Municipal nº 641, de 30 de dezembro de 2020 e institui no âmbito do Município de Olho d'Água do Borges-RN, gratificação transitória denominada Incentivo por Desempenho Individual Variável (IDIV), com recursos advindos da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 e portaria de Consolidação nº6, de 28 de setembro de 2017 a ser pago aos profissionais que compõem as equipes de Saúde da Família (ESF), de Olho d'Água do Borges-RN na forma que especifica e dá outras providências". Devido a URGÊNCIA unvida pelo Executivo a Presidente enviou o Projeto de Lei 015/2024 para



as Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final, onde o Relator vereador Vilmar Araújo proferiu verbalmente o parecer Favorável à aprovação e foi acompanhado dos seus pares; e a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social; onde a Relatora vereadora Maria Helena proferiu verbalmente o parecer Favorável à aprovação, e foi acompanhado dos seus pares; do **PROJETO DE LEI N° 015/2024**. A Presidente colocou em votação o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 015/2024**, que obteve o seguinte resultado: a FAVOR votaram os vereadores Vilmar Araújo, Gelson Fernandes, Maria Francisca de Barros, Maria Helena e Ranilda da Silva; se abstiveram os vereadores Marcel Fernandes, Pedro Chaves e Hugo Maia; **PROJETO DE LEI N° 015/2024** foi **APROVADO** com 05 (cinco) votos a FAVOR e 03 (três) **ABSTENÇÕES**. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 016/2024**, que "Institui e normatiza a execução da gratificação transitória denominada Incentivo por Desempenho Individual Variável (IDIV), com recursos advindos da Portaria GM/MS n° 3.493, de 10 de abril de 2024 e portaria de Consolidação n°6, de 28 de setembro de 2017 da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde da secretaria municipal de saúde do município de Olho d'Água do Borges-RN, conforme Portaria". Devido a **URGÊNCIA** ungida pelo Executivo a Presidente enviou o **PROJETO DE LEI N° 016/2024** para as Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final, onde o Relator vereador Vilmar Araújo proferiu verbalmente o parecer Favorável à aprovação e foi acompanhado dos seus pares; e a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social; onde a Relatora vereadora Maria Helena proferiu verbalmente o parecer Favorável à aprovação, e foi acompanhado dos seus pares; do **PROJETO DE LEI N° 016/2024**. A Presidente colocou em votação



o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 016/2024, que obteve o seguinte resultado: a FAVOR votaram os vereadores Vilmar Araújo, Gelson Fernandes, Maria Francisca de Barros e Maria Helena; se abstiveram os vereadores Hugo Maia e Ranilda da Silva; votaram CONTRA os vereadores Marcel Fernandes e Pedro Chaves. PROJETO DE LEI N° 015/2024 foi APROVADO com 04 (quatro) votos a FAVOR, 02 (dois) CONTRA e 02 (duas) ABSTENÇÕES. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 03/2024, de autoria do vereador Gelson Fernandes; que "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, A OBRIGATORIEDADE DO CURSO BÁSICO EM PRIMEIRO SOCORROS NA REDE DE ENSINO INFANTIL E OUTRAS INSTITUIÇÕES SEMELHANTES". A Presidente enviou o Projeto de Lei do Legislativo 003/2024 para as Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final, onde o Relator vereador Vilmar Araújo proferiu verbalmente o parecer Favorável à aprovação e foi acompanhado dos seus pares; e a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social; onde a Relatora vereadora Maria Helena proferiu verbalmente o parecer Favorável à aprovação, e foi acompanhado dos seus pares; do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 003/2024; a Presidente colocou PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 003/2024, que foi APROVADO à unanimidade dos votos. REQUERIMENTO N° 005/2024, de autoria do vereador Gelson Fernandes, que "Requer que o poder Executivo Municipal, solicite telas de proteção a empresa prestadora de serviços urbanos em limpezas das ruas e vias com roçadeiras a gasolina deste Município". A Presidente colocou REQUERIMENTO N° 005/2024 em votação, que foi APROVADO a unanimidade dos votos. Não havendo nada mais a tratar na presente Sessão, em nome de **DEUS** a Presidente encerrou os trabalhos, a ata



será lavrada e vai ser assinada na próxima Sessão desta Casa, Olho d'Água do Borges/RN, em 13 de agosto de 2024.

Jessica Leite Queiroga (Presidente) Jessica Leite Queiroga Sales
Abel Vilmar de Araújo (Vice-Presidente) Abel Vilmar de Araújo
Maria Francisca de Barros (1ª Secretária): Maria Francisca de Barros
Pedro de Paiva Chaves (2º Secretário) Pedro de Paiva Chaves
Ranilda da Silva: Ranilda da Silva
Maria Helena de Paiva Souza Dia Maria Helena de Paiva Souza Dia
Gelson Fernandes da Silva: Gelson Fernandes da Silva
Marcel de Moraes Fernandes: Marcel de Moraes Fernandes
Damião Hugo Maia: Damião Hugo Maia